



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 2217845 / 2022 - PRE/DG/ASSED

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 2182908, **AUTORIZO, em caráter excepcional**, a emissão de nota de empenho referente contratação da **Sra. Maria Angélica Gonçalves Coutinho**, para a locação de imóvel destinado a abrigar o Cartório da 32ª Zona Eleitoral, em Ituberá – BA, conforme decisão constante do documento n.º 2207482.

Encaminhe-se à SOF, para providências, em caráter excepcional, considerando os prazos estabelecidos para o encerramento do exercício financeiro, nos termos da Portaria n.º 845, de 28/10/2022.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 19/12/2022, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2217845** e o código CRC **DDB4D648**.